

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



RESOLUÇÃO Nº 64 /2016

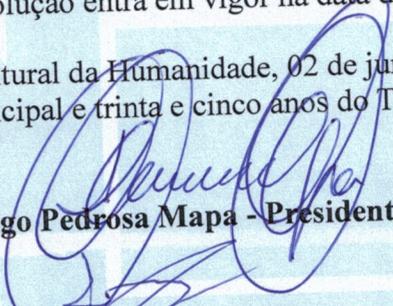
Estabelece o número de vagas de vereador do município de Ouro Preto a serem preenchidas nas eleições municipais de 2016 para a legislatura 2017/2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – O número de vagas de vereador do município de Ouro Preto a serem preenchidas nas eleições municipais de 2016 para a legislatura 2017/2020 será 15(quinze).

Art. 2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 02 de junho de 2016, trezentos e quatro anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e cinco anos do Tombamento.


Thiago Pedrosa Mapa - Presidente

Leonardo Edson Barbosa – 1º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 02 de junho de 2016


Rodrigo Ferreira Rocha - Diretor Geral

Projeto de Resolução 61/2016

Autoria: Mesa da Câmara

